



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
3º TRIMESTRE/2016**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**PRESIDENTE: MARTA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO**

**ENDEREÇO: Praça: N. SRA. DA PIEDADE, 97 Centro, LAGARTO-SE.**

**Período: JULHO A SETEMBRO DE 2016**

**SUMÁRIO**

1. BASE LEGAL
2. OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
3. FASES DAS DESPESAS
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
5. DUODÉCIMO
6. LICITAÇÕES E CONTRATOS
7. PARECER FINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

## 1 – BASE LEGAL

Na qualidade de responsável pelo Órgão da Controladoria Interna do Poder Legislativo Municipal de Lagarto, Estado da Sergipe, em conformidade com o previsto no Artigo 74 da Constituição Federal; Artigo 59 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000, apresentamos o presente Relatório de Controle Interno, referente ao trimestre de Julho a Setembro de 2016, de responsabilidade da **Sra. Marta Maria de Carvalho Nascimento - Presidente**.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AO CONTROLE INTERNO, ASSIM REGRA:

“Art. 70 - A Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à Legalidade, Legitimidade, Economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelo Congresso Nacional, mediante Controle Externo, e pelo Sistema de Controle Interno de cada Poder.

(...).

Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos da União;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, e eficiência, da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos Órgãos da Administração Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV – Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

## 2. OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Controladoria Interna tem como objetivo verificar os atos de Gestão, visando à aplicabilidade dos recursos recebidos pela esfera de Governo do Legislativo Municipal, bem como a sua Legalidade, Legitimidade, Moralidade e Razoabilidade dos atos que resultem Receita e Despesa; a exatidão dos Registros Contábeis, a legalidade dos procedimentos liquidatários, os Processos Licitatórios e Contratos celebrados; acordo, ajuste ou instrumento congênere à compatibilidade da execução físico-financeiro dos programas de trabalho com os respectivos instrumentos de planejamento e Execução Orçamentária, com intuito de avaliar os resultados na Gestão.

Acusamos recebimento o recebimento das pastas contendo as Prestações de Contas dos meses de Abril a Junho de 2016, da responsabilidade de **Marta Maria de Carvalho Nascimento**, para efetuar os trabalhos de análise que esta Controladoria sempre vem realizando cotidianamente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE LAGARTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

### **3. FASES DAS DESPESAS**

#### **EMPENHOS/LIQUIDAÇÃO**

- a) Dos Processos analisados, verificamos que as Despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsável pela sua emissão.
- b) Os Empenhos das Despesas são emitidos de forma prévia, quando necessário. Os documentos de suporte das Despesas estão anexados às Notas de Empenhos.
- c) Os Empenhos das Despesas observam a fonte financeira correta. As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno.
- d) O Estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A Liquidação da Despesa se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de Normas e procedimentos.

#### **PAGAMENTO DA DESPESA**

- a) Os Pagamentos foram realizados mediante transferências bancárias aos Credores;
- b) Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco Brasil, desta Cidade, Agência 0336-0, Conta Corrente 28.948-5 e pelo Banco do Estado de Sergipe, Agência 009, Conta Corrente 300050-1;
- c) Os pagamentos foram realizados mediante autorização da Autoridade Competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;
- d) As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente;
- e) Também verificamos que os Pagamentos são realizados após prévia consulta e emissão das Certidões de regularidade junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

**4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

<b>CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>ENTRADAS Créditos Adicionais</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SALDO DE DOTAÇÃO</b>
<b>Despesas Correntes</b>			
- Pessoal e Encargos Sociais	3.447.000,00	3.336.797,29	230.202,71
- Outras Despesas Correntes	1.021.000,00	588.135,27	312.864,73
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos	861.000,00	11.479,00	849.521,00
Inversões Financeiras	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>3.936.411,56</b>	<b>1.393.588,44</b>

**DESPESA**

As despesas empenhadas subtraindo as anuladas até o período, atingiu o montante de R\$ 3.936.411,56 (três milhões novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), desse total foram pagas o valor de R\$ 2.832.801,36 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).

DESPESA EMPENHADA	R\$ 3.936.411,56
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ 2.838.292,03
DESPESAS PAGAS	R\$ 2.832.801,36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EMPENHADO ATÉ O TRIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O TRIMESTRE	PAGO ATÉ O TRIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b><i>Pessoal e Encargos Sociais</i></b>	<b>3.336.797,29</b>	<b>2.427.760,38</b>	<b>2.427.417,51</b>
Vencimentos e Vantagens fixas	2.610.455,28	1.961.348,52	1.961.005,65
Obrigações Patronais	580.741,41	398.876,94	398.876,94
Despesas de exercícios anteriores	145.600,60	67.534,92	67.534,92
<b><i>Outras Despesas Correntes</i></b>	<b>588.135,27</b>	<b>399.052,65</b>	<b>393.904,85</b>
Diárias – Pessoal Civil	72.040,00	72.040,00	72.040,00
Material de Consumo	70.423,00	26.431,38	24.780,87
Outros Serviços Terceiros – PF	66.185,00	46.550,00	45.180,00
Outros Serviços Terceiros – PJ	228.000,50	148.698,13	146.570,84
Auxílio Alimentação	144.000,00	97.846,37	97.846,37
Indenizações e Restituições	7.486,77	7.486,77	7.486,77
<b>SOMA</b>	<b>3.924.932,56</b>	<b>2.826.813,03</b>	<b>2.815.322,36</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b><i>Investimentos</i></b>	<b>11.479,00</b>	<b>11.479,00</b>	<b>11.479,00</b>
Equipamentos e Mat. Permanente	11.479,00	11.479,00	11.479,00
<b><i>Inversões Financeiras</i></b>	<b>-</b>		
<b>SOMA</b>	<b>11.479,00</b>	<b>11.479,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.936.411,56</b>	<b>2.838.292,03</b>	<b>2.826.801,36</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43 § 1º da Lei Federal 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ORÇAMENTO INICIAL	SUPLEMENTARES	REDUÇÕES	CRÉDITOS AUTORIZADOS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.447.000,00	155.000,00	35.000,00	3.567.000,00
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.021.000,00	20.000,00	140.000,00	901.000,00
<b>SOMA</b>	<b>4.468.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>4.468.000,00</b>
<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>				
<i>Investimentos</i>	861.000,00	-	-	861.000,00
<i>Inversões Financeiras</i>	1.000,00			1.000,00
<b>SOMA</b>	<b>862.000,00</b>			<b>862.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>5.330.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

**CONTROLE FINANCEIRO DO TRIMESTRE**

TÍTULOS	ENTRADAS	TÍTULOS	SAÍDAS
Repasse Financeiro	968.995,95	Despesas Orçamentárias	924.631,54
Consignações	311.867,63	Consignações	315.446,33
Outras Receitas		Restos a Pagar	
<b>TOTAL</b>	<b>1.280.863,58</b>		<b>1.240.077,87</b>

TÍTULOS	Saldo Exercício anterior	TÍTULOS	Saldo p/exercício seguinte
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos c/movimento	25.951,70	Bancos c/movimento	66.737,41
<b>TOTAL</b>	<b>25.951,70</b>		<b>66.737,41</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>1.306.815,28</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>1.306.815,28</b>

RESUMO	
Saldo do Exercício Anterior	25.951,70
+ Entradas	1.280.863,58
(-) Saídas	1.240.077,87
= Saldo para o Exercício Seguinte	66.737,41

**5. DUODÉCIMO**

a) No trimestre em epígrafe foi repassado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, através de crédito em conta de movimento agência 009 do Banco do Brasil nr. 28948-5, o valor equivalente a R\$ 788.891,16(setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e o valor equivalente a R\$ 180.104,79(cento e oitenta mil cento e quatro reais e setenta e nove centavos) totalizando o valor global para o trimestre equivalente a R\$ 968.995,95, entretanto salientamos que o valor de R\$ 180.104,79, é compensado pela Prefeitura para quitação do valor do INSS mensal declarado em GFIP da



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE LAGARTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal, devido à retenção efetuada pela Receita Federal no FPM da Prefeitura Municipal relativo ao INSS da Câmara informado em GFIP.

b) Constatamos que o valor do Duodécimo está sendo repassado pela Prefeitura em prazo hábil estando a mesma em conformidade com a Legislação pertinente, como abaixo discriminados:

MÊS	DATA	VALOR R\$
JULHO/2016	15/07/2016	263.930,99
COMPENSAÇÃO/INSS		59.039,76
AGOSTO/2016	18/08/2016	262.270,85
COMPENSAÇÃO/INSS		60.699,90
SETEMBRO/2016	19/09/2016	262.689,32
COMPENSAÇÃO/INSS		60.365,13

## 6. CONTRATOS E LICITAÇÕES

Foram realizados até período (22) processos licitatórios nas seguintes modalidades, conforme relatório anexo:

MODALIDADE	QUANTIDADE
DISPENSA	15
INEXIGIBILIDADE	01
PREGÃO	01
TERMO ADITIVO	05



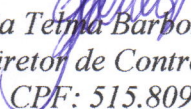


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO

**7. PARECER FINAL**

Tendo em vista, que esta Câmara Municipal, busca se enquadrar nos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Emitimos Parecer Comprobatório e Favorável pelo cumprimento das exigências das Legislações pertinentes, atestando a regularidade das Contas do trimestre em referência.

Lagarto/SE, 30 de Setembro de 2016.

  
*Maria Tereza Barbosa dos Santos*  
*Diretor de Controle Interno*  
*CPF: 515.809.855-72*

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

## PROCESSOS/CONTRATOS REFERENTES AO ANO DE 2016

### INEXIGIBILIDADE ART. 25, II da Lei 8.666/93

Processo	Objeto	Ganhador	Contrato	PARECER J/C.I.	Data	Valor
01	Contratação de Assessoria Jurídica	VALDSON LUIZ	01/2016	01	12.01	63.616,70

### DISPENSA ART. 24, II da Lei 8.666/93

PROCESSO	OBJETO	GANHADOR	CONTRATO	DATA	VALOR
02	AGUA E GÁS	CARVALHO GÁS E ÁGUA	02/2016	13.01	R\$ 2.410,00
03	TRANSMISSÃO DE ÁUDIO/VÍDEO	DIEGO MELO	04/2016	15.02	R\$ 7.650,00
04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ARMARINHO CARVALHO	05/2016	18.02	R\$ 7.238,90
05	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR	IVANETE	—	23.02	R\$ 309,00
06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ELSON E OFÉLIA	06 E 07/2016	08.03	R\$ 7.890,40 R\$ 3.640,00
07	COPA E COZINHA	ELSON FRANCISCO	08/2016	10.03	R\$ 5.405,00
08	REFEIÇÃO	PEDRO DIAS	09/2016	18.03	R\$ 7.875,00
09	PONTO ELETRONICO	INTERATIVA	—	20.03	R\$ 1.800,00
10	MATERIAL DE LIMPEZA	ELSON FRANCISCO E OFÉLIA MARIA	10 e 11/2016	22.03	R\$ 3.164,00 R\$ 691,50
11	SISTEMA DE SEGURANÇA	DISPENSA FRACASSADA	—		
12	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	IVANETE	—	11.04	R\$ 7.047,00
13	CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO	CELSON PEREIRA	—	12.04	R\$ 1.400,00
14	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS	SILVANO IRMÃOS & CIA			R\$ 2.622,00
15	MATERIAL DE CONSUMO	IVANETE	—	10.08	R\$ 1.761,00
16	SERVICOS DE CÓPIAS/ENCADERNAÇÕES	IVANETE	—	13.08	R\$ 390,00

**PREGÃO Lei 10.520**

<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>GANHADOR</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	JOÃO FRANCISCO	03/2016	01.02	R\$ 37.100,00

**ADITIVOS**

<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO ORIGINAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Locação de Imóvel	Walter Soares Dias - ME	11/2015	04.01 a 28.12.16	R\$ 16.800,00
02	Serviços de licença software	3 Tecnos	02/2015	11.01 a 28.12.16	R\$ 23.133,30
03	Locação de veículo	LL LOCADORA	05/2015	25.01 a 28.12.16	R\$ 43.976,65
04	Serviços de Assessoria de Contabilidade	Íntegra – Assessoria de Contabilidade	08/2015	03.02 a 28.12.16	R\$ 65.285,00
05	Serviços de Internet	Minas Net	07/2015	03.02 a 28.12.16	R\$ 7.063,50 (global) R\$ 650,00 (mensal)
06					

**CONTRATOS DIRETOS ART. 24, X da Lei 8.666/93**

<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>VIGENCIA</b>	<b>VALOR R\$</b>

**REGISTRO DE PREÇO**

<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>

